PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100 e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

PLANALTO -

PARANÁ

DECRETO Nº.4317

Data: 19 de Abril de 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2080 de 19 de Abril de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 8.771,00 (Oito mil, setecentos e setenta e um reais), conforme se especifica a seguir:

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso De Arrecadação		
FONTE – 499	R\$ 8.771,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezenove dias do mês de Abril de 2016.

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL